PORTARIA Nº 130, de 25, de outubro de 2017.

Substitui Membro da Comissão de Tomadas de Contas Especial, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra –Previcob, no uso das atribuições legais e nos que confere o disposto no art. 58, inc. VI, da Lei Complementar nº 010/2006:

CONSIDERANDO o pedido irrevogável e irretratável de desligamento formulado pelo Servidor Fabrício Siquara Gonçalves protocolado sob nº 2017.5.1000590PA membro e Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial designado através da portaria nº 123, de 25/09/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Servidor Fabrício Siquara Gonçalves, Matrícula nº 377, pela servidora Marksueli Libardi Pinto, Matrícula Nº 9635 Técnico em Contabilidade, para ocupar a vaga de Membro.

Art. 2º. Designar o membro Geraldo Cardozo Bandeira para atuar como Presidente da Comissão, em face da substituição ocorrida pelo membro – Presidente Fabrício Siquara Gonçalves.

Art. 3º. Prorrogar por mais 30 dias, a contar da presente data para conclusão e apuração dos fatos, tendo em vista o desligamento ocorrido e, por ainda não haver sido instalado o trabalho da comissão.

Art. 4º. Ficam mantidas todas as demais disposições e membros da Comissão de Tomadas de Contas Especial, constante da portaria nº 123 de 25/09/2017.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural e portal de transparência deste Instituto;

Dê-se ciência.

Conceição da Barra, 25 de outubro de 2017.

João Verissimo Machado Netto
Diretor Presidente